



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23 - 03 - 2013	
Jornal:	CORREIO POVO
Página:	7 - A
Edição:	1608
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1456/13

Data 22.03.13

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora Efetiva Municipal lotada na Secretaria de Saúde, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, datado de fevereiro de 2013, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
400-6/1	Cristiane Titton do Prado	081.624.579-76	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito